



---

---

**I EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022**  
**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12.005/2022**

---

---

**1 - DA INTRODUÇÃO:**

1.1. O **MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG**, com sede à Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Cep: 38.180-802 (Setor de Licitação), por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Ofício 9/2022/SMS – Setor de Finanças) e do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto nº 852, de 29 de abril de 2022 (em anexo aos autos), abaixo subscrito, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **PRORROGADO** o Edital e o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 145/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.005/2022, cujo objeto trata do **CREDCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS (PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA) PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG E MICRORREGIÃO, EM OBSERVÂNCIA À PORTARIA GM/MS Nº. 1.631/GM, DE 1 DE OUTUBRO DE 2015 e PPI (PACTUAÇÃO PACTUADA INTEGRADA)**

**2. DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Nos termos do Ofício 9/2022/SMS – Setor de Finanças, datado de 12 de dezembro de 2022 (ANEXO I), emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Araxá, fica prorrogado o prazo para credenciamento referente ao objeto do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.005/2022, do Processo Licitatório nº 145/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 1º de janeiro de 2023.

**3 - DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. A prorrogação se justifica uma vez que a demanda do Município não foi totalmente preenchida, no tocante aos itens que compõem o presente Certame.

**4 - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 145/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.005/2022.

Araxá/MG, 13 de dezembro de 2022.

---

**Rodolfo B. A. Lemos**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Decreto nº 852 de 29 de abril de 2022**



**ANEXO I**

**SECRETARIA DE SAÚDE**



**PREFEITURA DE ARAXÁ**

Ofício 999/2022/SMS – Setor de Finanças  
Ao Excelentíssimo;  
Sr. LUIZ MARINS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Araxá, 12 de dezembro de 2022

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE CREDENCIAMENTO**

Prezado Sr. Luiz,

Com nossas cordiais saudações, solicitamos a prorrogação do período de credenciamento em 120 (cento e vinte) dias a contar a partir da data de seu encerramento para todos os itens que o compõe, Processo de Credenciamento – Inexigibilidade nº 12.005/2022, Processo nº 145/22, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ – MG

Justifica-se tal pedido visto que a demanda do município não foi totalmente preenchida nestes itens específicos.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

*Talita C. Ferreira Silva*  
Assessora de Saúde

TALITA CRISTINA FERREIRA SILVA  
ASSESSORA DE SAÚDE

*Cristiane Gonçalves Pereira*  
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓPIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

